



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024.

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº 018/2024.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 018/2024.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL VIVA VOZ.

CNPJ: 05.620.438/0001-96.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas na manutenção das atividades operacionais e rotineiras do Centro Educacional e Cultural Viva Voz, conforme Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$59.225,00 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte cinco reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( X ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.713, de 22 de dezembro de 2023, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 21 de março de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito